

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifestase favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, de autoria do vereador Josué Ribeiro Mendes, com as devidas alterações sugeridas pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

Viana, 15 de agosto de 2025.

#### **Wantuil Schultz**

Presidente CJR

### Diego Grijó

Vice-Presidente CJR

### Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR

#### Flávio Volponi

Membro CJR



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - CEP 29130-013 - Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 39003700360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **15/08/2025 10:32** Checksum: **E4492AE5C1A50821E669FD0232D102959B66949857D26403EDF34EB0F689AE0C** 

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 16/08/2025 00:43

Checksum: 1C4C65821362A1929836408BD133316AE9E39A0977B4D66172DD8C7E4350E9DA

Assinado eletronicamente por Diego Grijó Gava em 18/08/2025 15:28

Checksum: D6F8E5CCB235CDD83DA30118287C7C5C73CA6CF7D1DD657E5CA091C7D6F534AD

Assinado eletronicamente por Flávio Volponi Pereira em 20/08/2025 11:45

Checksum: A5C1B0C8E9CC2E9B64ECD615F497EE040F6528854F0D8E0D5209C711911099D7

